

Art. 3º. O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de setembro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496549

PORTARIA Nº 3957/2019 – DP 2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 859/2019-P1/5º BPM, de 30 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o 2º SGT PM RG 15961 JURANDIR PEREIRA DA SILVA LAMEIRA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º. Afasta o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º. O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de outubro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496562

PORTARIA Nº 3958/2019 – DP 2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; em que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42175 ALLAN LESSA SANTANA; no qual, requer licenciamento a pedido da PMPA e conforme o disposto no inciso II, do art. 36 da Lei nº 6626/04; o mesmo indenizou, ao erário, o valor de R\$ 14.819,18, referente ao custo proporcional com o Curso de Formação de Praças PMPA 2017/18.

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 42175 ALLAN LESSA SANTANA, matrícula funcional nº 64026841.

Art. 2º. EXCLUIR o SD PM RG 42175 ALLAN LESSA SANTANA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro de 2019

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496493

PORTARIA Nº 3950/2019 - DP 2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 8029/2019/GAB-SENASP/MJ, de 10 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER, os policiais militares, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria Nacional de Segurança Pública:

I – 2º SGT PM RG 27602 MARCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA;

II – 3º SGT PM RG 22708 MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA;

III – CB PM RG 33270 IZAELSON DE MATOS DA SILVA.

Art. 2º. CLASSIFICAR os policiais militares no BPOT / CME (Belém).

I – 2º SGT PM RG 27602 MARCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA;

II – 3º SGT PM RG 22708 MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA;

III – CB PM RG 33270 IZAELSON DE MATOS DA SILVA.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496555

EXTRATO DA PORTARIA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2019-DAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PORTARIA Nº 034/2019 DAL1/ PMPA
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 17 do Decreto nº 1.625/2018 que regulamenta a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014; Considerando os termos da Homologação nº 016/2019-DAL1/PMPA, onde consta a decisão de sancionar a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-CNPJ 14.311.143/0001-29, com impedimento de contratar com a Polícia Militar do Estado do Pará, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 79, I c/c art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, conforme publicado em Boletim Geral nº 188/2019; Considerando finalmente que o interessado, através de sua causídica, interpôs PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, face aos termos explicitados na homologação ao norte citada. RESOLVO: 1. CONHECER o Pedido de Recurso interposto pelo representante da empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-CNPJ 14.311.143/0001-29, por preencher os requisitos legalmente estabelecidos, no entanto NEGAR O PROVIMENTO, haja vista que após acurada análise dos fatos apresentados, não se vislumbrou que o recorrente tenha indicado elementos novos capazes de modificar o entendimento anteriormente firmado; 2. PUNIR a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-CNPJ 14.311.143/0001-29 com suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Polícia Militar do Estado do Pará, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do art. nº 87, III da Lei nº 8.666/93. Providencie a DAL/1; 3. CIENTIFICAR o representante da empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-CNPJ 14.311.143/0001-29, acerca do teor da presente decisão. Providencie a DAL/1; 4. ENCAMINHAR cópia da presente Decisão Administrativa à Secretaria Estadual de Administração e Secretaria de Estado da Fazenda, para conhecimento, adoção das providências de suas competências e o devido registro no CADIN, bem como providenciar realização dos atos necessários para registro no SICAF. Providencie a DAL/1; 5. PUBLICAR a presente Decisão Administrativa em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral da Instituição. Providencie a DAL/1; 6. JUNTAR a presente decisão administrativa aos autos do Processo Administrativo de PORTARIA nº 034/2019-DAL/PMPA. Providencie a DAL/1. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém-PA, 11 de Novembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 496151

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 836/19 - DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA

TEN CEL PM ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA;

ONDE SE LÊ: VALOR DE R\$ 2.000,00/

LEIA SE: VALOR DE R\$ 800,00/ORDENADOR: Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTE

Protocolo: 496334

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 058/2019-CPL/PMPA,

Valor: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), Objeto: “Contratação do Curso “Como Eliminar Documentos Públicos Modernos: da avaliação à destinação final” para capacitação de policial militar do efetivo da Consultoria Jurídica da PMPA”, Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, Data da Ratificação: 12/11/2019, Orçamento: Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública, Natureza da Despesa: 33.90.39.65 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Serviços de Apoio ao Ensino, - Fonte do Recurso: 0106007096 e 0306007096, Projeto/Atividade: 26/8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Plano Interno: 2100008278C, Origem do Recurso: Convênio nº 51195/2017 – BACEN X PMPA, Contratados: ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – CNPJ Nº 35.963.479/0001-46, Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 496556

Inexigibilidade: 055/2019-CPL/PMPA,

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), Objeto: “Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PM PA/2019-2021 (1º ANO)”, Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, Data da Ratificação: 08/11/2019, Orçamento: Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública, Natureza da Despesa: 33.90.36.28 – Serviço de Seleção e Treinamento/ 3.3.90.47.27 – Contribuição Patronal – Serviços de Terceiros, Fonte do Recurso: 0101000000, Plano Interno: 4200006335C, Origem do Recurso: Tesouro do Estado, Contratados: ARAMIS MIGUEL BRITO DA SILVA/253.710.452-87, SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ/904.113.072-15, Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 496296

Inexigibilidade: 059/2019-CPL/PMPA,

Valor: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais). Objeto: “Contratação do Curso “Elaboração de Notas Técnicas, Notas Informativas, Relatórios, Pareceres e Despachos” para capacitação de policial militar do efetivo da Consultoria Jurídica da PMPA”, Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, Data da Ratificação: 12/11/2019, Orçamento: Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública, Natureza da Despesa: 33.90.39.65 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Serviços de Apoio ao Ensino, Fonte do Recurso: 0106007096 e 0306007096, Projeto/Atividade: 26/8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Plano Interno: 2100008278C, Origem do Recurso: Convênio nº 51195/2017 – BACEN X PMPA, Contratados: ONE CURSOS – Treinamentos, Desenvolvimento e Capacitação – CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 496527